REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 527/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a arborização urbana contribui para a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura, o conforto térmico, a retenção de águas pluviais e o aumento da biodiversidade, além de gerar bem-estar e embelezamento das vias públicas;

b) as ciclovias e as calçadas constituem espaços estratégicos para o incremento da arborização urbana, por favorecerem a mobilidade ativa e a convivência entre as pessoas, proporcionando sombra, segurança e um ambiente mais saudável a pedestres e ciclistas;

c) o uso de critérios técnicos para a escolha das espécies, como porte, copa, raiz, resistência, adaptação ao clima local e potencial de sombreamento, é fundamental para garantir a eficiência e a sustentabilidade das ações de arborização;

d) o Município de Salvador dispõe de um Manual Técnico de Arborização Urbana, instrumento elaborado com base em boas práticas de manejo e planejamento urbano, capaz de orientar corretamente o plantio e a manutenção das árvores em espaços públicos;

e) a adoção do Manual Técnico de Arborização Urbana como referência obrigatória para os projetos de arborização ao longo de ciclovias e calçadas está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo uma cidade mais verde, segura e resiliente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a utilização obrigatória do Manual Técnico de Arborização Urbana como referência para a seleção e o plantio de espécies adequadas ao longo de ciclovias e calçadas, priorizando árvores de sombra e de porte compatível com a infraestrutura urbana, de modo a garantir segurança, conforto e sustentabilidade nas vias públicas.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral